



PROCESSO Nº 0333/2017 (GDOC)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E ASSESSÓRIOS e COBERTURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA GURDA MUNICIPAL DE BELÉM.

PARECER JURÍDICO N.º 499 / 2017 – NSJ/GMB

Em atenção ao **art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002**, vieram os autos ao **Núcleo Setorial Jurídico** para análise e manifestação referente ao processo de aquisição de calçados e assessórios para atender a demanda desta Guarda Municipal de Belém.

O procedimento de aquisição ocorrerá através da modalidade pregão eletrônico que é regulamentado pela **Lei 10.520/2002, Decretos Federais 3.555/2000 e 5.450/2005 e Decretos Municipais 10.493/2005 e 12.305/2013**.

Às fls. 10/28-A, encontra-se o termo de referência dos produtos, e às fls. 149/150 encontra-se o mapa comparativo de preços, conforme determina o **art. 3º, inciso III, da Lei 10.520/2002 e art. 5, inciso IV, Decreto Federal nº 7.892/2013**.

Quanto ao edital (fls. 152/175), que dará ensejo à fase externa do procedimento licitatório, impera a legalidade, haja vista estar tudo em conformidade com o **artigo 40 da Lei 8.666/1993**, estando presente os elementos essenciais à sua legalidade, quais sejam: objeto, prazo, sanções, local de entrega, condições de participação, critério para julgamento, habilitação e qualificação técnica.

Com referência à minuta do termo contratual (179-verso/184), evidencia-se que está em consonância com que dispõe o **art. 55 do Diploma Licitatório**, por estarem constantes elementos vitais a sua proteção legal, quais sejam: objeto, preço, recebimento, pagamento e penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento total ou parcial, forma e prazo de pagamento e preço.

Portanto, uma vez analisado o procedimento administrativo, este NSJ manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento às demais fases processuais para aquisição de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL JURIDICO - NSJ**



calçados, assessórios e coberturas para atender a demanda desta Guarda Municipal de Belém.

Belém (PA), 06 de junho de 2017.

Ruby Fernanda de Castilho Pinho
Assessora Jurídica
Matrícula: 0404055-010
OAB/PA nº 22.503